



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.325, DE 11 DE ABRIL DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 420.000,00, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.717, DE 11 DE ABRIL DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei nº 6.717, de 11 de abril de 2019,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças, crédito adicional especial de R\$ 420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS), conforme abaixo discriminado:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNÇÃO: 28 - Encargos Especiais
SUBFUNÇÃO: 843 - Serviço da Dívida Interna
PROGRAMA: 0000 - Encargos Especiais
ATIVIDADE: 0.013 - Amortização Dívida – Op Crédito FINISA

3.2.90.21.00 – Juros Sobre a Dívida por Contrato - FONTE 01 R\$ 10.000,00
3.2.90.22.00 – Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato - FONTE 01 R\$ 410.000,00

ART. 2º. O crédito adicional especial autorizado no artigo 1º deste Decreto, correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação parcial da dotação abaixo, consubstanciada no orçamento corrente:

SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00 04.122.0053.2.152 / 4.5.90.91.00 Ficha nº 114 Fonte: 01 420.000,00

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 4º, da Lei nº 6.717, de 11/4/2019, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.



GABINETE DO PREFEITO


Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80


ART. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos onze de abril de dois mil e dezenove.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


FABIO VIEIRA PINTO,
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas